



## PROCESSO SELETIVO - VITRINE LAB 5ª EDIÇÃO

A **Vitrine Filmes** apresenta a iniciativa de formação Vitrine Lab em sua Quinta Edição, contemplada pelo Edital N° 09/2023 – APOIO AOS CURSOS TÉCNICOS E CRIATIVOS DO AUDIOVISUAL, com o apoio do Governo Federal, do Ministério da Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura da Cidade de São Paulo e da SPCINE, com recursos da Lei Paulo Gustavo.

Esta edição conta ainda com o apoio do Projeto Paradiso, instituição filantrópica de apoio ao audiovisual brasileiro.

### 1. O que é?

O Vitrine Lab é um curso livre sobre distribuição cinematográfica voltado para a capacitação de estudantes e profissionais que buscam uma carreira executiva no audiovisual. O laboratório é idealizado para realização não-presencial, visando expandir a difusão do conhecimento e ampliar o seu alcance em nível nacional.

Através da promoção de aulas e discussões em torno das práticas vigentes no mercado cinematográfico, o laboratório propõe também ser um espaço de reflexão sobre o futuro da distribuição de cinema no Brasil. Desse modo, ao conectar pessoas, expor o conhecimento de especialistas do setor e propor discussões em torno do assunto, espera-se fomentar inovações e criar uma rede de profissionais capacitados a atuar no segmento de distribuição cinematográfica no Brasil.

O laboratório visa contribuir para o fomento à Cultura, para inclusão social e para o desenvolvimento econômico do País. Desta forma, serão disponibilizadas até 120 (cento e vinte) vagas gratuitas para participantes que serão selecionados através de um processo conduzido pela equipe da Vitrine Filmes.

A seleção dos participantes priorizará aqueles que se autoafirmarem como pertencentes a minorias sociais, como negros, indígenas, pessoas trans e pessoas com deficiência; mães e pessoas com renda individual igual ou inferior a 2 salários mínimos também são grupos prioritários para a seleção. Parte das vagas (10%) será destinada a membros da rede afirmativa da SPCINE.

A realização da Quinta Edição do Vitrine Lab é realizada com o apoio do Governo Federal, do Ministério da Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura da Cidade de São Paulo e da SPCINE, com recursos da Lei Paulo Gustavo.



## 1.1 Objetivos

**DEMOCRATIZAR O ACESSO À INFORMAÇÃO, ESTIMULAR A INCLUSÃO E CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL.** É prevista a seleção de participantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, visando facilitar inserção no mercado de trabalho aos beneficiados. Pessoas de todas as idades (acima de dezoito anos) pertencentes a grupos minorizados, como negros, indígenas, pessoas trans e pessoas com deficiência, mães e pessoas com renda individual igual ou inferior a 2 salários mínimos são grupos prioritários para a seleção.

**PROMOVER A DIVERSIDADE GEOGRÁFICA E SOCIAL NO PERFIL DOS PROFISSIONAIS ATUANTES NO PROJETO E NO PÚBLICO ATENDIDO.** Por ser um curso totalmente online, o Vitrine Lab pode contar com a participação de pessoas de todo o Brasil, tanto no corpo discente quanto docente, contribuindo para a democratização ao acesso à informação e descentralização territorial do conhecimento, além da valorização de professores que atuam em diversas áreas do saber e regiões do país. A seleção de perfis diversificados, segundo critérios bem estabelecidos, também valoriza e oportuniza o ingresso de novos profissionais no mercado, no tocante de etnia, origem, religião, gênero, classe, orientação sexual e outros grupos considerados minoritários.

## 2. Metodologia do curso

A Quinta Edição do Vitrine Lab é composta por dois módulos de aprendizagem.

O módulo teórico é composto por 12 aulas e fará um apanhado geral dos aspectos formais da distribuição de longas-metragens em território brasileiro. Serão abordados temas relacionados à cadeia de valor do cinema nacional, práticas negociais e de produção executiva, marketing digital e offline, produção de conteúdo, políticas públicas, programação em salas de cinema e mais. Essas aulas serão mediadas por profissionais atuantes no mercado, entre membros da equipe da Vitrine e convidados. O plano de aulas foi desenvolvido com o objetivo de fomentar o pensamento estratégico e mercadológico dos projetos, desde a sua concepção e perpassando toda a cauda longa da atividade de distribuição.

Ao final do módulo teórico, iniciaremos o período de experiência prática: a equipe da Vitrine Filmes selecionará até dois participantes para acompanhar a(s) equipe(s) de marketing e/ou de programação da empresa durante o lançamento de um filme nos cinemas. O módulo prático terá três meses de duração, com carga horária de 30 horas semanais.



### 3. Público-alvo do curso

O público-alvo do Vitrine Lab é composto por profissionais e estudantes do audiovisual, com ou sem conhecimento prévio do funcionamento do mercado, e que buscam aperfeiçoar seus conhecimentos sobre as práticas de distribuição cinematográfica no Brasil.

Toda e qualquer pessoa acima de 18 (dezoito) anos e residente no território nacional poderá se candidatar às vagas do Vitrine Lab.

### 4. Inscrições para pessoas candidatas

Serão disponibilizadas até 120 (cento e vinte) vagas gratuitas para o módulo teórico.

A etapa de inscrições estará aberta a partir do dia 23 de Setembro de 2024 e continuará até às 23h59 do dia 30 de Setembro de 2024, podendo ser encerradas antecipadamente caso o limite de 650 pessoas inscritas seja atingido.

No ato da inscrição, através de um formulário online, serão solicitados os seguintes textos e informações:

- Dados pessoais;
- Mini-bio (máximo 600 caracteres);
- Currículo (PDF, máximo 2 laudas);
- Carta de intenção contando um pouco da sua história pessoal e por que você gostaria de participar do laboratório (PDF, máximo 1 lauda);
- Foto de divulgação (JPEG ou PNG, max 3 mb)
- Declaração de gênero, etnia e renda familiar
- Comprovante de residência

São considerados documentos com efeito de comprovação de residência: Conta de energia elétrica, água, gás canalizado, internet ou telefone (fixo e celular); Boleto da TV por assinatura; Declaração do imposto de renda; boleto de plano de saúde; correspondência bancária. Caso a pessoa candidata não seja a titular do comprovante de residência, deverá anexar o modelo de declaração ([ANEXO I](#)) assinada pela pessoa titular, acompanhada de cópia simples de documento de identificação da pessoa declarante.

Na etapa de seleção, a equipe da Vitrine Filmes analisará as informações incluídas no formulário de inscrição, incluindo as autodeclarações de gênero e etnia, grau de



escolaridade, renda individual e familiar. A seleção das pessoas participantes priorizará aqueles que se autoafirmarem como pertencentes a grupos minorizados, como negros, indígenas, pessoas trans e pessoas com deficiência; mães e pessoas com renda individual igual ou inferior a 2 salários mínimos também são grupos prioritários para a seleção.

Serão desconsideradas as candidaturas cujas inscrições sejam enviadas fora do prazo ou as inscrições cujos dados enviados sejam inexatos, ilegíveis e/ou insuficientes.

As pessoas selecionadas terão acesso gratuito *exclusivamente* ao módulo teórico do Vitrine Lab.

A divulgação do resultado da seleção ocorrerá em data igual ou posterior a 25 de Outubro de 2024.

## 5. Obrigações da pessoa candidata

- Ao se inscrever, a pessoa candidata se compromete a, uma vez selecionada, participar de todas as atividades teóricas do laboratório, em que se inclui assistir às aulas online que acontecerão no período de **28 de Outubro a 27 de Novembro de 2024** em horário noturno, bem como entregar os exercícios propostos em sala de aula online para fins didáticos.
- Ainda no ato da inscrição, a pessoa candidata toma ciência de que, se selecionada, autoriza a utilização de sua imagem e voz para fins de divulgação do projeto, da Vitrine Filmes e parceiros do projeto, durante a realização desta, como também das próximas edições.
- A pessoa candidata está ciente de que o acesso ao formulário de inscrição dependerá da manutenção, por ela própria, de uma conta de acesso à internet, através de qualquer provedor de acesso, não sendo de responsabilidade da Vitrine Filmes a sua conexão com a internet, cabendo exclusivamente à pessoa candidata à vaga providenciar equipamentos para acesso, bem como sua manutenção e integração com a rede de comunicações, assim como dos programas necessários à utilização do site.
- É de inteira responsabilidade da pessoa candidata acompanhar o cronograma, as convocações e tomar ciência da publicação de todos os atos e dos resultados referentes a este Processo Seletivo. A comunicação da Vitrine Filmes com as pessoas selecionadas se dará exclusivamente por e-mail. Após o envio da mensagem de convocação, a pessoa selecionada terá 48 horas para responder à



Vitrine Filmes, confirmando sua participação no curso. A ausência de resposta em até 48 horas será considerada como desistência do processo seletivo, o que acarreta na perda da vaga ofertada.

- A pessoa selecionada ao módulo teórico também se compromete a preencher todos os formulários de expectativas e avaliação do curso, que devem ser enviados de acordo com os prazos informados pela equipe da Vitrine Filmes.

## **6. Disposições Finais**

Toda e qualquer data exposta no cronograma pode ser alterada por decisão da Vitrine Filmes em prol do melhor desempenho do laboratório e melhor experiência das pessoas candidatas. Fica reservado também à empresa organizadora o direito de tomar decisões sobre o processo de escolha dos candidatos, da divulgação, das inscrições, do processo de seleção, do plano de aulas e qualquer outra questão que venha a surgir no período de execução do projeto. O resultado do Processo Seletivo é irrecorrível, ou seja, não caberão recursos, questionamento ou revisão.

Os critérios para seleção e a decisão da equipe Vitrine Filmes serão previamente definidos e alinhados com as diretrizes da organização e condizentes com os princípios norteadores do Vitrine Lab, e por essas razões são inquestionáveis. Desse modo, a Vitrine Filmes possui absoluta autonomia para a decisão.

Fica assegurado à Vitrine Filmes o direito de cancelar, no todo ou em parte, esta seleção, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação ou reclamação dos participantes.

Todo e qualquer esclarecimento a respeito deste processo seletivo deverá ser feito somente por escrito, através do endereço eletrônico: [lab@vitrefilmes.com.br](mailto:lab@vitrefilmes.com.br)

## **7. Formulário de inscrição**

<https://wkf.ms/4cVwYtT> (disponível para acesso em 23/09/2024).



### DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA DO TITULAR

Eu, \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_, declaro que o(a) candidato  
\_\_\_\_\_ reside no endereço declarado por  
comprovante de residência em meu nome.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) declarante

*Observação: esta declaração deve ser preenchida pelo titular da conta apresentada para comprovação de endereço de residência e acompanhada de cópia simples da Identidade do mesmo.*